

EDITORIAL

Heron Gordilho

Prezados leitores,

A Revista Brasileira de Direito Animal v. 15, n.3, Ano 2020, tem início na seção de Direito Ambiental, com o artigo *the reduced normative programming of environmental protection laws in brazil and their poorly organized methodically interpretation*, do professor Doutor Andreas Krell, da Universidade federal de Alagoas, que analisa a imprevisibilidade das decisões judiciais e a ausência de um padrão no raciocínio hermenêutico nas decisões sobre o direito ambiental, constatando que o conteúdo dessas decisões depende basicamente de critérios pessoais adotados por cada julgador.

Na seção sobre Direito Animal, encontraremos o artigo **De la granja a la mesa: la estrategia de la unión europea contra las pandemias**, de Carlos Andrés Contreras López, doutor em Direito Animal pela Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha, em coautoria com Macarena Montes Franceschini, doutoranda pela Universidade Pompeu Fabra, Espanha, que analisa a estratégia “De la Granja a la Mesa”, da Comissão Europeia, que consiste na criação de um sistema de alimentação sustentável que possa garantir a segurança alimentar e evitar a disseminação de futuras pandemias zoonóticas.

O artigo **Direitos Animais: zoológicos como prática colonial humana**, da professora Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, doutora em Direito da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), redigido em coautoria com Isabela Peixer Galm Bernardes, mestranda em Direito e Justiça Social pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), demonstra a relação de colonialidade presente no tratamento entre homem e os animais.

Em seguida o leitor encontrará o artigo **A necessidade de definição de maus-tratos e crueldade contra animais não humanos para uma ética efetiva no Brasil**, de autoria da professora Doutora Cleide Calgaro, da Universidade de Caxias do Sul, juntamente com Talissa Truccolo Reato, doutoranda em Direito pela mesma Universidade, que analisa os efeitos decorrentes da abstração no conceito de maus-tratos e de crueldade aos animais no contexto brasileiro, e aponta para a necessidade de efetivação da ética animal no Brasil.

O artigo **A exportação de gado vivo no Brasil e a regra constitucional da vedação da crueldade**, do professor doutor Daniel Braga Lourenço, do programa de pós-graduação em Direito da UniFG/BA, juntamente com o mestre Rafael Van Erven Ludolf pela Universidade Federal Fluminense - UFF/RJ, discute se a exportação de gado vivo viola a vedação constitucional da prática de atividades cruéis contra os animais, insculpida na parte final do inciso VII do §1º do art. 225 da Constituição Federal.

Na seção Bioética, o artigo **Inseminação Artificial Homóloga: Repercussão No Direito De Sucessão**, do professor Doutor Lucas Gonçalves Da Silva, professor da Universidade Federal de Sergipe (UFS), em co-autoria com a professora Doutora Patrícia Verônica Nunes Carvalho, da Universidade Tiradentes (UNIT), aborda as implicações da inseminação artificial homóloga *post mortem* no direito sucessório, concluindo que não foram excluídos dos direitos patrimoniais o filho concebido após o falecimento do seu genitor, independentemente da ausência de previsão legal quanto à existência de herança nesses casos.

Por fim, na seção de Precedentes Judiciais, publicaremos o voto do Desembargador Relator Vico Mañas, que conceder segurança para habilitar o Instituto Luisa Mell como assistente de acusação nos autos do Processo nº 0000084-59.2020.8.26.0338, da 2ª Vara da Comarca de Mairiporã, sob o fundamento de que o Instituto possui interesse na defesa dos animais envolvidos em rinhas de cães.